



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 44/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NA
LOCALIDADE DE VILA NOVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação da Rua Alberto Guilherme Augusto Marquardt, na localidade de Vila Nova, neste Município.

Trata-se de uma medida de grande reivindicação dos moradores da referida rua, os quais enfrentam diversos transtornos causados pela poeira e a lama.

Diante dessas circunstâncias, a realização de pavimentação no local promoverá uma melhor mobilidade quanto ao tráfego de veículos, a circulação de pedestres, bem como auxiliará na limpeza urbana, além de melhorar o aspecto visual na região e a qualidade de vida dos residentes. Por isso vem a ser uma providência de relevante interesse público.

Portanto, peço o apoio dos demais colegas Vereadores, para aprovar a presente indicação e desde já, requeiro também, o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de abril de 2017.

VALDEVINO MANSKE
Vereador / 2º Vice-Presidente